



Pompéia/SP, 22 de abril de 2024

Ofício nº 47/2024

Senhor Presidente,

Ao Vereador interessado,
Pompeia,

22 ABR 2024

Presidente

Com as nossas cordiais saudações, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício nº 236/2024, de autoria do Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA, considerando o *Decreto Municipal nº 6.162, de 08 de março de 2024*, que designa junta médica destinada a avaliar a necessidade de redução de jornada dos funcionários da Prefeitura Municipal que possuam filho ou dependente portador de deficiência, informamos que esta autarquia expediu a Portaria nº 728/2024, que designou os mesmos profissionais constituídos no Decreto supra para tal incumbência, quais sejam, Dr. Flavio Morato Coelho de Toletto e Dra. Priscila Torquato Lenzoni, ambos Médicos Psiquiatras.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Sérgio Aparecido Marques
-Superintendente-

Ilmo Sr.
Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente da Câmara Municipal
Pompéia/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

22 ABR 2024

Recebido